|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO**  **AMBIENTAL** | **Formulário para Licenciamento Ambiental de:**  **Aterro de RSCC com ou sem triagem**  **LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO/ÚNICA** | **DATA: 24/03/2023**  **VERSÃO: 01/2023** |

**ORIENTAÇÕES GERAIS**:

* As informações técnicas do formulário deverão ser preenchidas por completo por responsável técnico habilitado;
* **Todos** os documentos listados ao final deste formulário deverão ser entregues, sendo apresentados em ordem numérica;
* No caso de informações não pertinentes à realidade do empreendimento, preencher “não se aplica”;
* Não será aceito formulário incompleto e/ou sem assinatura do responsável legal e técnico do empreendimento;
* Todos os protocolos devem ser realizados através do Portal Cidadão (<https://novohamburgo.atende.net/>);
* Caso haja necessidade de entrega de planta física, após abrir o protocolo de licença ambiental pelo portal, o requerente poderá realizar juntada ao processo de licenciamento de forma presencial, no protocolo geral da prefeitura, após receber carimbo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM - 6º andar).

1. informações do empreendimento

|  |  |
| --- | --- |
| Razão social/Nome: | |
| É necessário agendar a vistoria? ( ) SIM ( ) NÃO | |
| CNPJ: | |
| Endereço (rua e nº): | |
| CEP: | Bairro: |
| Solicitação de: ( ) LP ( ) LI ( ) LPI ( ) LP ( ) LU | Matrícula do Imóvel: |
| Caso possua, informar o número da licença anterior: | DIC do imóvel: |
| Responsável técnico: | CPF: |
| Formação Profissional: | Conselho de Classe |
| Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº: | Telefone responsável técnico: |
| E-mail do responsável técnico: |  |
| \*ART deve ser emitida por responsável técnico habilitado para a operação e execução aterro (engenheiro civil, geólogo, etc.) | |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

|  |
| --- |
| **Atividade (descrição geral do empreendimento):**  ( ) Aterro  ( ) Estação de transbordo  ( ) Outra forma de destinação (especificar): |
| **Triagem:**  ( ) Com triagem  ( ) Sem triagem |
| **Beneficiamento** |
| ( ) Com beneficiamento. Qual?  Descriçaõ sucinta do processo de beneficiamento:  ( ) Sem beneficiamento |
| **Volume de recebimento (m3/dia):** |
|  |
| **Lista de materiais/resíduos a serem recebidos/classificados/armazenados:** |
|  |

1. **INFORMAÇÕES GERAIS** 
   1. **Horário de funcionamento:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Horário de funcionamento semanal: | | Tem expediente em finais de semana ou feriados? | |
|  | Diurno. Das\_\_\_ até\_\_\_\_ |  | Não |
|  | Vespertino. Das \_\_\_\_ até\_\_\_\_ |  | Sim. Especifique os horários: |
|  | Noturno. Das \_\_\_\_ até \_\_\_\_ |  | Diurno. Das\_\_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
| Conforme definido na lei municipal nº 2519/2013:  Horário diurno: das 7h até 19h  Horário vespertino: das 19h até 22h  Horário noturno: das 22h até 7h | |  | Vespertino. Das \_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
|  | Noturno. Das \_\_\_\_ até\_\_\_\_ |
| Data de início das atividades no local: | | Nº total de funcionários: | |

* 1. **Áreas:**

|  |  |
| --- | --- |
| Área total do terreno (m²): | Área de disposição de resíduos (m²): |
| Área de edificações existentes (m²): | Área útil ao ar livre (m2): |
| Área total a construir (m²): | Área útil total (m²) |
| **\*Área útil total** são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída, além de estacionamento e pátio de manobra. | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Informe a poligonal da área do empreendimento: Coordenadas geográficas\* (Lat/Long) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 - formato decimal | | | | | |
| Lat.(º) | | - | | Long.(º) | - |
| Lat.(º) | | - | | Long.(º) | - |
| Lat.(º) | | - | | Long.(º) | - |
| Lat.(º) | | - | | Long.(º) | - |
| Responsável pela leitura no GPS – Nome: Profissão: | | | | | |
| Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal: | | | | |
|  | | Zona Urbana | | |
|  | | Zona Rural | | |

1. **USOS DA ÁGUA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Indique a fonte de abastecimento de água do empreendimento: | | Finalidades da água na atividade: | |
|  | Rede pública - COMUSA |  | Sanitários |
|  | Cisterna |  | Refeitório e/ou consumo humano |
|  | Água subterrânea |  | Processo/Incorporação |
|  | Outra (especificar): |  | Refrigeração |
| Em caso de água subterrânea, informar o nº da certidão de outorga ou do protocolo de solicitação junto ao DRH/SEMA-RS:  **Informações pelo site** [**www.siout.rs.gov.br**](http://www.siout.rs.gov.br) | |  | Lavagem de pisos e equipamentos |
|  | Lavagem de veículos |
| Informe o consumo médio mensal de água (m³/mês): | |  | Outra (especificar): |

1. **USOS DE ENERGIA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Indique o consumo médio mensal de energia (kWh): | | | |
| Possui gerador próprio? | | | |
|  | Não | | |
| Se sim, especificar o combustível, volume e tipo do tanque (aéreo ou subterrâneo): | | | |
| Possui outra fonte de energia? | | | |
|  | Não |  | Sim. Qual? |

1. **EFLUENTES SANITÁRIOS:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários (m³/dia): | | | | |
| Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente: | | | | |
|  | Fossa séptica | |  | Fossa séptica e Filtro Anaeróbio |
|  | Sumidouro | |  | Não possui sistema de tratamento |
|  | Outro, especificar qual: | | | |
| **Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente:** | | | | |
|  | Rede pública canalizada | |  | Valão a céu aberto |
|  | Rio, arroio, lago, manancial | |  | Solo |
|  | Outro, especificar qual: | | | |
| **Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:** | | | | |
| Nome do rio, arroio, lago ou manancial mais próximo: | |  | | |
| Bacia hidrográfica a que pertence: | |  | | |
| Vazão e altura da lâmina d’água: | |  | | |
| Sentido de escoamento e deságue: | |  | | |
| Principais usos no trecho (500 metros à jusante e à montante da área do empreendimento): | |  | | |
| Distância mínima entre o recurso hídrico e os limites da área do empreendimento: | |  | | |

1. **INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS E ATIVIDADES**

|  |
| --- |
| **Descreva, em formato de fluxograma, as atividades a serem desenvolvidas no local:** |

|  |
| --- |
| **Capacidade máxima de recebimento de resíduos em m³/dia:** |

|  |
| --- |
| **Capacidade máxima de armazenamento de resíduos:** |

|  |
| --- |
| **Vida útil prevista do empreendimento:** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dados do local de disposição de resíduos:** | | | | | | | |
| Célula | | Fases / etapas operacionais\* | Dimensões da base | Profundida-de em relação ao nível do solo | Altura em relação ao nível do solo | Capacidade total em toneladas | Vida útil |
|  | |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |
|  | |  |  |  |  |  |  |
| **!** | \*Informar quantas são as fases ou etapas de operação de cada célula, caso a célula seja operada em uma única etapa preencher com zero\* | | | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Para cada vértice da célula e/ou fase/etapa informada no quadro acima informar as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:** | | | | |
| Célula | Fase/etapa | Vértice | Latitude | Longitude |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Identifique os principais equipamentos utilizados na atividade:** | | | |
| Equipamento/Veículo | Capacidade Nominal | Unidade de Medida | Quantidade |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| O empreendimento possuirá tanques de armazenagem de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? | | |  | Sim | |  | Não |
| Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento: | | | | | | | |
| Tanque nº | Substância armazenada | Volume (I) | | | Bacia de contenção? | | |
| 01 |  |  | | |  | | |
| 02 |  |  | | |  | | |

* 1. **Lavagem de piso, veículos, equipamentos e/ou acessórios:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| O empreendimento realiza lavagem de piso, veículos, equipamentos e/ou acessórios? | | | |  | | Sim | |  | | Não | |
| Em caso afirmativo, o empreendimento possui sistema de impermeabilização e contenção no piso da área de lavagem? | | | |  | | Sim | |  | | Não | |
|  | Lavagem de veículos |  | Outras etapas (especificar): | | | | | | | | |
|  | Lavagem de pisos e equipamentos |
| A empresa possui algum tipo de sistema de tratamento para os efluentes líquidos industriais? | | | | |  | | Sim | |  | | Não |
| Em caso afirmativo, indique qual o tratamento utilizado: | | | | | | | | | | | |
|  | Estação de tratamento de efluente própria |  | Circuito fechado | | | | | | | | |
|  | Estação de tratamento de efluente terceirizada |  | Outro (especificar) | | | | | | | | |

|  |
| --- |
| Em caso de estação de tratamento de efluentes própria, apresente o **fluxograma** das etapas: |

* 1. **Controle dos efluentes líquidos tratados:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Existe medidor de vazão para o efluente líquido? | | | |  | Sim | | |  | Não |
| Em caso afirmativo, informe a localização do medidor de vazão: | | | | | | | | | |
| Ocorre reciclo/reúso? | | Ocorre lançamento? | | | Local de lançamento: | | | | |
|  | Não |  | Não | |  | | Corpo hídrico receptor (nome do arroio/córrego/rio, etc.) | | |
|  | Parcial |  | Sim | |  | | Drenagem pluvial – rede pública | | |
|  | Total | Informe a vazão (m³/dia): | | |  | | Outra (especificar): | | |
| Em caso de armazenamento temporário do efluente líquido industrial para posterior destinação à empresa devidamente licenciada, informar: | | | | | | | | | |
| Empresa receptora do efluente (nome e CNPJ):­­­­­­­­­­­­­­­­­­ | | | | | | | | | |
| LO nº: | | | | | Validade da LO: | | | | |
| Transportadora (nome e CNPJ): | | | | | | | | | |
| LO n°: | | | | | Validade da LO: | | | | |
| Identifique a forma de acondicionamento e o local onde o efluente fica armazenado até atingir volume suficiente para destinação final: | | | | | | | | | |
| Acondicionamento: | | | | | | Armazenamento: | | | |
|  | Tanque de armazenamento.  Volume (m³) / Quantidade de tanques | | | | |  | Área coberta | | |
|  | Contêiner.  Volume (m³) / Quantidade de contêineres | | | | |  | Área descoberta | | |
|  | Bombona.  Volume (m³) / Quantidade de bombonas | | | | |  | Local com piso impermeabilizado provido de bacia de contenção de líquidos | | |
|  | Outros. Especificar: | | | | |  | Local com piso não impermeabilizado desprovido de bacia de contenção de líquidos | | |

* 1. **Responsabilidade Técnica:** Em caso de estação de tratamento de efluente própria, informe os dados do responsável técnico pela operação da ETE:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Formação Profissional: | Anotação de Responsabilidade/Função Técnica (ART/AFT) nº: |
| Conselho de Classe: | Telefone para contato: |
| E-mail para contato: | |

* 1. **Manutenção de veículos e/ou equipamentos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| O empreendimento realiza manutenção de veículos e/ou equipamentos? |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, o empreendimento possui sistema de impermeabilização e contenção no piso da área de manutenção? |  | Sim |  | Não |
| O empreendimento possui abastecimento próprio de veículos? |  | Sim |  | Não |

1. **RESÍDUOS SÓLIDOS:**

**\*Informações referente aos resíduos sólidos triados na atividade, os quais devem ser destinados (conforme CONAMA 307/2022)\***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Resíduo e classe** | Quantidade mensal (m³) | Acondicionamento | Armazenamento | Destino final  (Nome, CNPJ e LO) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

1. **FONTES DE POLUIÇÃO DO AR, RUÍDOS/VIBRAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE:**

|  |
| --- |
| **Descrever as fontes de poluição do ar:** |
|  |
| **Descrever as medidas de controle de poluição do ar:** |
|  |
| **Descrever as fontes de ruídos/vibrações:** |
|  |
| **Descrever as medidas de controle de ruídos/vibrações:** |
|  |

1. **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Haverá supressão de vegetação para a implantação do empreendimento? |  | Sim |  | Não |

1. **QUADRO-RESUMO DA ÁREA (CONSIDERAR TODA A ÁREA DO IMÓVEL):**

|  |
| --- |
| **Presença de:** |
| ( ) Área de Preservação Permanente (especificar): |
| ( ) Área de Reserva Legal |
| ( ) Área úmida |
| ( ) Área verde |
| ( ) Área de campo |
| ( ) Área de mata nativa |
| ( ) Área de silvicultura |
| ( ) Área de mineração |
| ( ) Área com declividade igual ou superior a 30% |
| ( ) Área de servidão (especificar): |
| ( ) Faixa de domínio |
| ( ) Canal pluvial |
| ( ) Área não edificável |

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal da empresa

Nome completo:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável técnico pelas informações

Nome completo:

CPF:

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:**

**PARA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO UNIFICADAS – LPI:**

1. Formulário de informações para licenciamento ambiental devidamente preenchido e assinado;
2. Matrícula do imóvel atualizada em 90 dias, ou documento equivalente que comprove que o requerente possui poderes para intervenção no imóvel. Caso o imóvel não esteja em nome do requerente, apresentar documento de procuração ou anuência assinada pelo proprietário, registrada em cartório, autorizando a atividade em questão;
3. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, se em zona rural;
4. Demarcação em imagem de satélite da poligonal pretendida para a atividade (área em metros quadrados), com coordenadas geográficas;
5. Laudo de cobertura e supressão vegetal, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
6. Laudo de sondagens de solo (SPT/trado), com no mínimo 2 (dois) metros de profundidade, com descrição dos perfis de solo, estimativa de profundidade do freático e ART do responsável técnico;
7. Laudo de ensaios de permeabilidade do solo, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
8. Laudo Geológico, acompanhado de ART, contendo:

a) Descrição da geologia e pedologia regional e local, caracterização hidrogeológica e geomorfológica;

b) Perfis de solo da área em estudo com correlação lateral;

c) Determinação da possível existência de áreas de preservação permanente, tais como cursos d’água, nascentes, olhos d’água e banhados (Resolução CONSEMA n° 380/2018, para banhados urbanos);

d) Presença de possíveis resíduos sólidos contaminantes no solo;

e) Parecer conclusivo quanto à viabilidade do empreendimento.

1. Estudo potênciométrico para determinação do fluxo de água subterrânea local, acompanhado de planta baixa com previsão de locação (georreferenciada) para instalação de no mínimo 3 (três) piezômetros de monitoramento, sendo um branco e dois a jusante da área de aterramento;
2. Planta baixa e de corte, acompanhada de ART, com proposta de configuração final para área, cota máxima de aterramento a ser atingida, assim como proposta de uso futuro para o local;
3. Cópia do projeto arquitetônico aprovado pela SEDUH, ou documentação equivalente (Alvará de licença para construção), nos casos de novas edificações;
4. Atestado de conformidade técnica (no caso de novas construções);
5. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para implantação do empreendimento, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela sua elaboração e execução. O documento deve estar em conformidade com a diretriz em anexo e disponibilizada pela SEMAM em [www.novohamburgo.rs.gov.br/semam](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/semam) no menu Licenciamento Ambiental – Diretrizes Técnicas;
6. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela atividade.

Obs. **No caso de empreendimento localizado na mancha de inundação** do Rio dos Sinos, apresentar:

- Verificação da mancha de inundação na área do empreendimento, para diferentes TRs (Tempos de Recorrência), considerando a topografia do terreno, tendo como base modelagem matemática hidrodinâmica.

- Demonstração da efetiva abrangência da mancha de inundação na área do empreendimento, adequada ao relevo do terreno, considerando a escala do levantamento na área específica.

- Demonstração dos impactos ocasionados pelo levantamento de cota do terreno, incluindo a influência de eventual aterro da área em relação ao nível d’água à montante e à jusante do empreendimento.

**PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO:**

1. Requerimento de solicitação de abertura de processo administrativo para RSCC – Resíduos Sólidos da Construção Civil;
2. Cópia da Licença Prévia e de Instalação – LPI;
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se Pessoa Jurídica;
4. Certificação da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso;
5. Certificado de regularidade CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais);
6. Cópia do CPF/RG do requerente ou Responsável Legal;
7. Comprovante de residência do requerente ou do responsável legal pela empresa;
8. Alvará de Licença e Localização emitido pela SMICD – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento;
9. Para MEIs, poderá ser apresentada Certidão de Viabilidade Positiva, em substituição ao Alvará de Licença e Localização;
10. Formulário para a atividade devidamente preenchido em todos os seus itens;
11. Relatório de atendimento às condições e restrições da LPI;
12. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) vigente, ou protocolo de PPCI (aceito apenas para atividades com baixa e média carga de incêndio, bem como estabelecimentos que realizem atividades ou prestem serviços de caráter essencial, conforme Lei Complementar no 14.376/2013);
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), para os resíduos gerados pela atividade, assim como os recebidos nas caçambas de entulho. O documento deve estar em conformidade com a diretriz em anexo e disponibilizada pela SEMAM em [www.novohamburgo.rs.gov.br/semam](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/semam) no menu Licenciamento Ambiental – Diretrizes Técnicas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade/Função Técnica pela elaboração e execução do plano, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa. O PGRS deve estar de acordo com o estabelecido pela Lei Federal no 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal no 10.936/2022;
14. Cópia da Portaria de Outorga de Direito de Uso da Água emitida pelo DRH/SEMA, cópia de comprovante de cadastro no SIOUT ou cópia de conta da água emitida pela concessionária dos serviços;
15. Projeto do sistema de tratamento de águas residuárias em conformidade com a diretriz técnica 04.2022 para o licenciamento ambiental de postos de lavagem de veículos, disponível no site da SEMAM: https://novohamburgo.rs.gov.br/semam/licenciamento-ambiental/diretrizes-tecnicas;
16. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela atividade;
17. Na hipótese de o responsável técnico pelo licenciamento realizar os contatos, trâmites e envio de documentos ao órgão ambiental municipal, em nome do empreendedor, apresentar procuração simples para esta finalidade;
18. Relatório de instalação dos piezômetros de monitoramento, acompanhado de ART do responsável pelas informações e respectivas outorgas/dispensas (DRHS-SEMA);
19. Plano de controle e monitoramento do empreendimento para os pontos de monitoramento (piezômetros instalados), elaborado por profissional habilitado.

**PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇAS:**

1. Requerimento de solicitação de abertura de processo administrativo de renovação para RSCC – Resíduos Sólidos da Construção Civil;
2. Cópia da licença a ser renovada;
3. Certificação da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso;
4. Certificado de regularidade CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais);
5. Alvará de Licença e Localização emitido pela SMICD – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento;
6. Para MEIs, poderá ser apresentada Certidão de Viabilidade Positiva, em substituição ao Alvará de Licença e Localização;
7. Formulário para a atividade devidamente preenchido em todos os seus itens;
8. Relatório de atendimento às condições e restrições da licença a ser renovada;
9. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) vigente, ou protocolo de PPCI (aceito apenas para atividades com baixa e média carga de incêndio, bem como estabelecimentos que realizem atividades ou prestem serviços de caráter essencial, conforme Lei Complementar no 14.376/2013);
10. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), para os resíduos gerados pela atividade, assim como os recebidos nas caçambas de entulho. O documento deve estar em conformidade com a diretriz em anexo e disponibilizada pela SEMAM em [www.novohamburgo.rs.gov.br/semam](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/semam) no menu Licenciamento Ambiental – Diretrizes Técnicas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade/Função Técnica pela elaboração e execução do plano, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa. O PGRS deve estar de acordo com o estabelecido pela Lei Federal no 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal no 10.936/2022;
11. Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela atividade;
12. Na hipótese de o responsável técnico pelo licenciamento realizar os contatos, trâmites e envio de documentos ao órgão ambiental municipal, em nome do empreendedor, apresentar procuração simples para esta finalidade.

**Obs. Para licenças de regularização, o empreendedor deverá encaminhar o requerimento de solicitação de abertura de processo administrativo para RSCC – Resíduos Sólidos da Construção Civil e o formulário para a atividade devidamente preenchido em todos os seus itens. Os demais documentos serão solicitados conforme a etapa e as características específicas do empreendimento.**